



ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 – CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

Aos 28 dias do mês de novembro de 2023, às 14:45, em plataforma virtual de reuniões Meet, reuniu-se o CMC – Conselho Municipal de Contribuintes – na presença dos respectivos conselheiros: Domiciano Santana de Sousa, titular, Cátia Simone da Silva, titular, Christiane Soares de Souza, titular, Amanda Amarante Sobral Moreno, titular, e, Dian Lucas Rodrigues Machado, Secretário Executivo. Ausente representante da procuradoria jurídica do Município, devidamente intimada, ressaltando que sua ausência não compromete aos trabalhos. Ausente o Conselheiro-presidente, suplente, Adilson Aparecido de Limas.

A sessão será presidida pelo Conselheiro Domiciano Santana, conforme define o RI¹, em razão da ausência do presidente regular.

Observado o quórum, o presidente declarou aberta a sessão.

Registrado que esta reunião se refere ao mês de novembro de 2023.

Sequencialmente foram iniciados os sorteios dos processos previstos na pauta, sendo distribuídos com respectiva configuração:

- I. Recurso 1001.15-2023/392-2023 – Heron Eustaquio Gomes Timo -** Recurso de Ofício. Matéria: de Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: IPTU- Imposto Predial Territorial Urbano. Relatoria do(a) Cons. Domiciano Santana, por sorteio.
- II. Recurso 324.14-2023/387-2023/387-2023 – Samuel Flaubert Mendes Rodrigues -** Recurso de Ofício. Matéria: Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF- Taxa de Licença Localização Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Amanda Moreno, por proporcionalidade.
- III. Recurso 471.13-2022/385-2023 – Ana Carolina Silva Alves -** Recurso de Ofício. Matéria: Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF- Taxa de Licença Localização Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Domiciano Santana, por sorteio.
- IV. Recurso 716.14-2022/384-2023 – Eliene Teixeira dos Santos -** Recurso de Ofício. Matéria: de Anulação de Lançamento Tributário. Tributo

¹ Regimento Interno – Conselho Municipal de Contribuintes – Art. 19 - O Presidente, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo Conselheiro mais idoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

Principal: TLLF- Taxa de Licença Localização Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Amanda Moreno, por sorteio.

- V. Recurso 693.13-2022/386-2023 – Alaide Felício de Araujo** - Recurso de Ofício. Matéria: Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: ISSQN- Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza. Relatoria do(a) Cons. Cátia Simone, por sorteio.
- VI. Recurso 612.13-2022/391-2023– Sandro Ferreira Horta -ME** - Recurso de Ofício. Matéria: Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF- Taxa de Licença Localização Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Christiane Souza, por proporcionalidade.
- VII. Recurso 430.13-2022/382-2023 – Manoel Rodrigues Gusmão**- Recurso de Ofício. Matéria: de Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF- Taxa de Licença Localização Funcionamento. Cons. Domiciano Santana, por sorteio.
- VIII. Recurso 962.13-2022/390-2023 – Valeria Cristina Farias Silva** - Recurso de Ofício. Matéria: Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF- Taxa de Licença Localização Funcionamento Relatoria do(a) Amanda Moreno, por sorteio.
- IX. Recurso 899.13-2022/379-2023 – Rass Inovação, Tecnologia e Sistemas** - Recurso de Ofício. Matéria: de Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: IPTU- Imposto Predial Territorial Urbano. Relatoria do(a) Cons. Christiane Souza, por sorteio.
- X. Recurso 855.15-2022/388-2023 – Marco Aurelio Costa Gomes** - Recurso de Ofício. Matéria: Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF- Taxa de Licença Localização Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Cátia Simone, por proporcionalidade.
- XI. Recurso 988.13-2022/388-2023 – Katrina Giovana Rodrigues Seixas** - Recurso de Ofício. Matéria: Restituição. Tributo Principal: TLLF- Taxa de Licença Localização Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Cátia Simone, por sorteio.
- XII. Recurso 191.14-2022/381-2023 – José Americo Soares de Oliveira** - Recurso de Ofício. Matéria: Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF- Taxa de Licença Localização Funcionamento Relatoria do(a) Cons. Domiciano Santana, por sorteio.

Em sede de matéria de expediente, o Conselho decidiu por incumbir à conselheira Amanda Moreno a responsabilidade pelo texto de alteração da Resolução 01/2019 para uniformizar o rito de julgamento dos recursos que se amoldem na matéria discutida na resolução.

Em seguida, iniciados os julgamentos dos Recursos previstos na pauta.



Recurso 625.14-2022/357-2023 – Parte: ALEXANDRO DOS REIS, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Amanda Moreno para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Domiciano Santana, Cátia Simone e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 968.15-2023/358-2023 – Parte: PEDRO DOS SANTOS PEREIRA qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Cátia Simone para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção parcial da decisão de Primeira Instância, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Christiane Souza, Amanda Moreno e Domiciano Santana, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 866.13-2022/359-2023 – Parte: DAMACIO PAULO ALVES, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Domiciano Santana para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

As conselheiras Cátia Simone, Christiane Souza e Amanda Moreno na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 907.13-2022/360-2023 – Parte: ROGERIO FERREIRA ROCHA, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Amanda Moreno, Domiciano Santana e Cátia Simone, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 838.13-2022/361-2023 – Parte: FABIANO CARVALHO VIEIRA, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Amanda Moreno, Domiciano Santana e Cátia Simone, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.



Recurso 144.16-2023/262-2023 – Parte: NIVIA FELIPA ALVES, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Amanda Moreno para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Domiciano Santana, Cátia Simone e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 247.15-2023/363-2023 – Parte: ANNE KAROLINY AMPARO CARDOSO, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Domiciano Santana para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

As conselheiras Cátia Simone, Christiane Souza e Amanda Moreno na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 475.15-2023/364-2023 – Parte: LUCIANO MACENA DE ARAÚJO, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Cátia Simone para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Christiane Souza, Amanda Moreno e Domiciano Santana, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais

Recurso 08.16-2023/356-2023 – Parte: JUAREZ NERES DE SOUZA, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Domiciano Santana para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

As conselheiras Cátia Simone, Christiane Souza e Amanda Moreno na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 332.15-2023/366-2023 – Parte: LETICIA LOPRRANY SANT'ANA DAMASCENO, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Cátia Simone para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Christiane Souza, Amanda Moreno e Domiciano Santana, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais



Recurso 987.14-2023/367-2023 – Parte: HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Amanda Moreno, Domiciano Santana e Cátia Simone, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 70.15-2023/368-2023 – Parte: MARCIA DE JESUS FRANCA ABREU, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Amanda Moreno para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Domiciano Santana, Cátia Simone e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 183.15-2023/369-2023 – Parte: DELZENY PEREIRA MATOS SILVA, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Domiciano Santana para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.



Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

As conselheiras Cátia Simone, Christiane Souza e Amanda Moreno na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 329.15-2023/370-2023 – Parte: ELISANGELA MENDES GONÇALVES, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Amanda Moreno para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Domiciano Santana, Cátia Simone e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 900.15-2023/371-2023 – Parte: ROSANGELA APARECIDA ALVES DE CASTRO, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Cátia Simone para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Christiane Souza, Amanda Moreno e Domiciano Santana, na respectiva ordem, votaram com a relatora.



Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 207.15-2023/372-2023 – Parte: EDJANE MOTA DE ASSUNÇÃO, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Amanda Moreno, Domiciano Santana e Cátia Simone, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 524.15-2023/373-2023 – Parte: FLAVIANO CLEMENTE BRITO SILVA, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Domiciano Santana para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

As conselheiras Cátia Simone, Christiane Souza e Amanda Moreno na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 422.15-2023/374-2023 – Parte: T. S. B. OLIVEIRA FREITAS, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela



manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Amanda Moreno, Domiciano Santana e Cátia Simone, na respectiva ordem, votaram com a relatora

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 474.15-2023/375-2023 – Parte: WELTON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Amanda Moreno para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Domiciano Santana, Cátia Simone e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 459.15-2023/376-2023 – Parte: JEAN CARLOS SILVEIRA ALVES, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Cátia Simone para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.



Os conselheiros Christiane Souza, Amanda Moreno e Domiciano Santana, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 98.15-2023/377-2023 – Parte: FREDSON RODRIGUES DA SILVA - qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Cátia Simone para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Christiane Souza, Amanda Moreno e Domiciano Santana, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 187.15-2023/378-2023 – Parte: SERGIO MAURICIO DE AZEVEDO, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Amanda Moreno, Domiciano Santana e Cátia Simone, na respectiva ordem, votaram com a relatora

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Exauridos os recursos para julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Agendada próxima reunião para **19/12/2023**, às 14h30min., em plataforma virtual.

Finalizados os trabalhos às **15h15min**, nada mais a constar, eu Dian Lucas Rodrigues Machado, _____ lavro a presente ata, que após leitura e consentimento segue assinada pelos demais presentes.

Cátia Simone da Silva
Conselheiro Titular

Domiciano Santana
Conselheiro Titular
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Amanda Amarante Sobral Moreno
Conselheiro Titular

Christiane Soares de Souza
Conselheiro Titular